



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000793/2023-53

Unidade Gestora: 113202

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 63/2023** DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM 07 ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA ELEVADORES SÃO PAULO LTDA.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “b” do inciso vi do artigo único do Anexo ao Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Travessa “R” nº 400 - Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pela sua **Diretora de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, nomeada pela [Portaria MCTI nº 297, de 18/04/2024, publicada no D.O.U. nº 78, página 6, Seção 2, em 23/04/2024](#), portadora da Matrícula Funcional nº 6686588, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES SÃO PAULO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.209.385/0001-15**, com sede na Rua Aviador de Barros, nº 72, Saúde - CEP: 04162-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. USHIO TAKAMOTO JÚNIOR**, Sócio-Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01342.000793/2023-53 e em observância às disposições da [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 63/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 63/2023, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **16/01/2025 a 15/01/2026**, nos termos do [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTAR o valor contratual, com fundamento no [artigo 65 § 8º da lei nº 8.666/1993](#) de acordo com o índice IPCA/IBGE de **4,7581%**, conforme Cláusula Sexta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O valor total da contratação é de **R\$ 82.578,06 (oitenta e dois mil quinhentos e setenta e oito Reais e seis centavos)**.

Planilha de Composição de Custos - Manutenção Preventiva						
Item	Descrição	Número da Instalação	Marca	Localização	Valor Mensal	Valor Total
1	07 paradas, Convencional, Sistema Excel-F, Capacidade de 14(quatorze) passageiros	18199	Atlas Schindler	Prédio da Administração	R\$ 5.104,86	R\$ 61.258,35
2	07 paradas, Convencional, Sistema Excel-F, Capacidade de 14(quatorze) passageiros	18200	Atlas Schindler	Prédio da Administração		

Planilha de Composição de Custos - Manutenção Preventiva					
3	03 paradas, Convencional, Tipo II - 47, Comando ASBVC Capacidade de 10 (dez) passageiros	9552	Atlas Schindler	Prédio do Reator / Bloco 00	
4	03 paradas, Convencional, Tipo II - 47, Comando ASBVC Capacidade de 10 (dez) passageiros	11493	Atlas Schindler	Prédio do Reator / Bloco 00	
5	02 paradas, Convencional, Sistema IEC QKS8 -Comando Simples, Capacidade de 14 (quatorze) passageiros	18199 e 18200	Atlas Schindler	Prédio do Centro de Engenharia Nuclear - CEENG	
6	03 paradas, Convencional, Capacidade de 08 (oito) passageiros	12007	Atlas Schindler	Prédio da Gerência de Informática e Ensino	
7	03 paradas, Convencional, Capacidade de 08 (oito) passageiros	EEL 702705	Atlas Schindler	Prédio da Gerência de Informática e Ensino	

Planilha de Composição de Custos - Peças Eventuais					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Substituição de cabos de aço, polia de tração com acessórios e molas de fundo do poço	Un.	02	R\$ 3.646,37	R\$ 7.292,74
2	Alavanca com rolo para fecho eletromecânico	Un.	05	R\$ 62,85	R\$ 314,25
3	Carretilha de nylon para porta de cabine	Un.	08	R\$ 20,95	R\$ 167,60
4	Carretilha de nylon para porta de pavimento	Un.	20	R\$ 20,95	R\$ 419,00
5	Mola para porta tipo correr	Un.	05	R\$ 62,85	R\$ 314,25
6	Mola para porta com reforço	Un.	05	R\$ 125,71	R\$ 628,55
7	Calço de aço para mecanismo da porta	Un.	20	R\$ 5,24	R\$ 104,80
8	Mola de porta de pavimento	Un.	24	R\$ 104,76	R\$ 2.514,24
9	Alavanca com batente para porta telescópica	Un.	24	R\$ 73,33	R\$ 1.759,92
10	Contato de segurança das polias esticadoras	Un.	05	R\$ 94,28	R\$ 471,40
11	Kit de proteção de polias das máquinas de tração e dos limitadores de velocidade	Un.	07	R\$ 419,03	R\$ 2.933,21
12	Contatos para chave magnética	Un.	16	R\$ 26,19	R\$ 419,04
13	Placa eletrônica 1/O EXC.MG c/	Un.	01	R\$ 1.047,58	R\$ 1.047,58
14	Placa eletrônica de Monitoramento	Un.	01	R\$ 1.257,10	R\$ 1.257,10
15	Motor APC55	Un.	01	R\$ 419,03	R\$ 419,03
16	Palheta comprida para rele "RA"	Un.	30	R\$ 20,95	R\$ 628,50
17	Palheta curta para rele "RA"	Un.	30	R\$ 20,95	R\$ 628,50
Valor Total					R\$ 21.319,71

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: **11501/113202;**

Fonte de Recursos: **1000000000;**

Programa de Trabalho: **229001;**

Elemento de Despesa: **339039-16;**

Plano Interno: **24780000015;** e

Nota de Empenho: **2024NE000771** (SEI nº 2720902).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ISOLDA COSTA

Diretora de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN/CNEN

USHIO TAKAMOTO JÚNIOR

Representante Legal
ELEVADORES SÃO PAULO LTDA.

TESTEMUNHAS:**1 - PAULO HENRIQUE BIANCHI**

Coordenador Substituto de Administração e Infraestrutura - COADM.

2 - GILBERTO MAGALHÃES

Chefe da Divisão de Infraestrutura – DINFR.

*Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo-Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021.*



Documento assinado eletronicamente por **Ushio Takamoto Junior, Usuário Externo**, em 06/01/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhaes, Chefe da Divisão de Infraestrutura**, em 06/01/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bianchi, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura, Substituto(a)**, em 06/01/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade**, em 07/01/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2721372** e o código CRC **817101C6**.